

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES E O INSTITUTO ACONCHEGO.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. FABYA DOS REIS SANTOS**, titular da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES**, CNPJ n.º 49.238.155/0001-50, situada na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, e a OSC o **INSTITUTO ACONCHEGO**, CNPJ nº 07.947.726/0001-85 com sede na Rua Bélgica, 191, Bairro São Judas Tadeu, CEP 45.605-117 – Itabuna-BA, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **REINALDO PEREIRA DE JESUS**, portador do documento de identidade nº 03.712.244-46, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 348.426.755-00, denominados **PARCEIROS**, em razão do disposto no art. 22, inciso IV, da Lei nº.14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e tendo em vista o constante do processo nº 093.1728.2023.0000463-60 resolvem aditar o Termo de colaboração nº **005/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento proceder à alteração do Termo de Colaboração nº 005/2022, celebrado em 27 de agosto de 2022, para Execução de ações relacionadas ao acolhimento residencial transitório e tratamento psicossocial de usuários de substâncias psicoativas, do sexo masculino maior de 18 anos, disponibilizando 25 (vinte e cinco), fim de proceder à substituição da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES.

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do termo ora aditado segue assim especificada:

Órgão: 39 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Unidade Orçamentária: 39.101 APG - SEADES

Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa de Governo: 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos

Ação: 4723 - Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 (Contribuição Social) – no valor de R\$ 703.510,60

Território: 5700 – Litoral Sul

Destinação do Recurso: 0.128.000000 / 0.100.000000

sube
Fabya
Reinaldo
1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos

Salvador, 07 de março de 2023.




FABYA DOS REIS SANTOS
Secretária da SEADES




REINALDO PEREIRA DE JESUS
Representante da Entidade

Testemunhas:



CPF: 033.342.825-03



CPF: 020.523.625.17

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no D.O.E.
de 08/03/2023

Soane Thales, M.T.N., 93.086.143
(nome, cargo e matrícula do declarante)



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 053 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula nº 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2023.0000473-31, em razão de prejuízo causado pela Prefeitura Municipal de Arataca, por pendência, causando danos ao erário na prestação de contas, do Plano de Ação nº 027/2011, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550170003032.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO DA SUPRAD

PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, e as OSC'S abaixo elencadas. **OBJETO:** Alteração da Razão Social para o CNPJ nº 49.238.155/0001-50, conforme artigo 2º da Lei nº 14.521/2022. **Dotação Orçamentária:** Órgão/Secretaria: 39 - SEADES. Unidade Orçamentária: 39.101 - APG - SEADES. Unidade Gestora: 0003 - SUPRAD. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos. Programa de Governo: 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos. Ação: 4723 - Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes ao Uso de Substâncias Psicoativas. Território: abaixo relacionados. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 (Contribuição Social). **Destinação de Recursos:** 0.128.000.000/0.100.000000.. **Tipo de recurso (normal):** 1

Nº Processo SEI	Território	Nº do T. C	Entidade	Representante Legal
093.1728.2023.0000453-98	6300	003/2022	CASA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO
093.1728.2023.0000461-06	7200	004/2022	COMUNIDADE TERAPÉUTICA FAZENDA VIDA E ESPERANÇA - COTEFAYE	EDILBERTO ARAUJO AMORIM
093.1728.2023.0000463-60	5700	005/2022	INSTITUTO ACONCHEGO	REINALDO PEREIRA DE JESUS
093.1728.2023.0000464-41	7100	006/2022	INSTITUTO BAMBU - INBA	ROBERTO DIAS DOS SANTOS
093.1728.2023.0000465-21	7100	007/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS BISPO
093.1728.2023.0000468-4	6300	008/2022	CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO
093.1728.2023.0000469-55	7100	009/2022	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL - ACN	THELMA SILVA CARNEIRO

Assinam: FABYA DOS REIS SANTOS Secretária da SEADES e os representantes Legais descritos na tabela acima. DATA: 07/03/2023.

Portaria Nº 00601362 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
WILSON CAMPOS DE SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE INCL. SEG ALIMENT E NUTRICIONAL	02 de Março de 2023

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00595839 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
21054136	PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS	Analista técnico	05.02.2023	05.05.2023	90

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00601724 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086011	Andrea Terceiro Chaves	Assessor Técnico	SETRAS	Executivo/Estado	22.08.2006	31.12.2006

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00601725 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086011	Andrea Terceiro Chaves	Assessor Técnico	SETRE	Executivo/Estado	01.01.2007	17.04.2008

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00601728 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086011	Andrea Terceiro Chaves	Assessor Técnico	SEDES	Executivo/Estado	18.04.2008	31.12.2014

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00601729 de 07 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086011	Andrea Terceiro Chaves	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.05.2017

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL